



MENSAGEM Nº 262/2019

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 262, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito suplementar no orçamento vigente da Fundação Municipal de Desportos.

Justificamos o reforço da dotação orçamentária, para a aquisição de academias de ginástica ao ar livre.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 4 de abril de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM5B5 05/04/2019 13:49



PROJETO DE LEI Nº 262, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS - FMD.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) no orçamento vigente da FMD.

Parágrafo único: O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 – Fundação Municipal de Desportos

Unidade: 001 – Fundação Municipal de Desportos

Ação: 1029 – Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos para Práticas Esportivas

4490520000 – Equip. Material Permanente (01000100) R\$ 43.800,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Ação: 0049 - Repasses Financeiro para Organizações da Sociedade Civil

3350430000 - Subvenções sociais (01000100) R\$ 43.800,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 4 de abril de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal